



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3269/2018
Data: 08/10/2018 Horário: 15:58
Legislativo - IND 684/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita a colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXOS E ENTULHOS” em terreno baldio, localizado ao final da Rua Luís Henrique Adegas, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

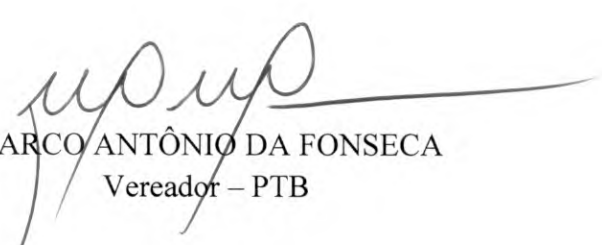
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Moradores têm reclamado que muitas pessoas mal educadas estão jogando lixo no referido terreno. O bairro em geral está muito bem estruturado na questão da coleta de lixo, mas o problema está sendo estes cidadãos que descartam o lixo nessa área, e a colocação de placa será importante para evitar que estes desavisados continuem praticando esta atitude feia e desrespeitosa com os moradores do local. Além de causar poluição visual e mau cheiro, o lixo atrai insetos e animais peçonhentos nocivos à saúde do ser humano.

Anexo, foto do local onde será necessária a colocação de placa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de outubro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

